

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 1º de abril de 2020.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 8/4/2020**:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UN    | QT |
|------|---|-------|----|
| 1.   | Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva e revisão em poltronas reclináveis de descanso, com substituição de revestimentos em corino, conforme Especificação de Serviço anexa.<br><b>Obs.:</b> marca das poltronas: Pelmex, modelo: Buenos Aires, cor: preta. | Serv. | 1  |

### **OBSERVAÇÕES:**

- Deverá constar na proposta de preço:
  - Dados da empresa (CNPJ, Razão Social, endereço e contato);
  - Especificação detalhada do produto/serviço;
  - Valor unitário, valor total e unidade de medida;
  - Prazo para execução do serviço;
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
  - Data da proposta atualizada;
  - Forma de pagamento (até 10 dias úteis após a execução do serviço e aceite da N.F.);
  - Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
  - Assinatura do responsável.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;
- A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail para: [eliana.gomes@poupex.com.br](mailto:eliana.gomes@poupex.com.br) e [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br).

**ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO****1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO**

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - CNPJ. N° 00.655.522/001-21 IE N° 07.451.631/001-57, Endereço: Avenida Duque de Caxias s/n°, Setor Militar Urbano, Brasília / DF, CEP: 70630-902.

**2) OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva e revisão em poltronas reclináveis de descanso, com substituição de revestimentos em corino.

**3) QUANTITATIVO**

| ITEM | PATRIMÔNIO | DEFEITO  | LOCALIZAÇÃO                           |
|------|------------|--|---------------------------------------|
| 01   | 20061      | Revestimento do assento e do encosto rasgados.       | GEPES#TERREO/ALA OESTE_ESTUDO E LAZER |
| 02   | 21537      | Revestimento do encosto rasgado.                     | GEPES#TERREO/ALA OESTE_ESTUDO E LAZER |
| 03   | 21536      | Revestimento do encosto rasgado.                     | GEPES#TERREO/ALA OESTE_ESTUDO E LAZER |
| 04   | 21539      | Revestimento do encosto rasgado.                     | GEPES#TERREO/ALA OESTE_ESTUDO E LAZER |
| 05   | 19481      | Revestimento do encosto rasgado.                     | GEPES#TERREO/ALA OESTE_ESTUDO E LAZER |
| 06   | 19479      | Revestimento do encosto rasgado.                     | GEPES#TERREO/ALA OESTE_ESTUDO E LAZER |
| 07   | 19179      | Revestimento dos braços e descanso dos pés rasgados. | CEREL#2Â° PAV/ALA LESTE               |
| 08   | 19181      | Revestimento do braço esquerdo rasgado.              | CEREL#2Â° PAV/ALA LESTE               |
| 09   | 19182      | Revestimento lateral interno e externo rasgados.     | CEREL#2Â° PAV/ALA LESTE               |
| 10   | 19177      | Revestimento do encosto e braço direito rasgados.    | CEREL#2Â° PAV/ALA LESTE               |

**4) JUSTIFICATIVA**

4.1 A contratação do serviço se justifica pela necessidade de consertar das poltronas, assegurando a eficiência e longevidade dos mobiliários descritos acima, garantindo maior conforto aos usuários da Sede.

4.2 Em atendimento as solicitações de serviços n° 351112 e 352506.

**5) OBJETIVO**

5.1 Executar serviço de reparos em poltronas com substituição de revestimentos em corino e revisão geral com emprego de mão de obra especializada.

## 6) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A CONTRATADA deverá executar os serviços de substituição dos revestimentos danificados e a revisão das poltronas conforme descrito na tabela acima.

6.2 Os serviços de remoção, transporte, manutenção e reinstalação do mobiliário serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

6.3 A retirada dos bens deverá ser previamente agendada com a CONTRATANTE.

6.4 A CONTRATADA deverá assumir total responsabilidade por peças ou materiais danificados.

## 7) POLITICA SOCIOAMBIENTAL

7.1 A CONTRATADA deverá utilizar produtos ecológicos e recicláveis de baixo impacto ambiental.

7.2 A CONTRATADA deverá dispor de política de reaproveitamento de resíduos, mediante separação e, destinação ecologicamente correta dos materiais inservíveis.

7.3 A CONTRATADA deverá dispor de uma equipe de profissionais treinada e capacitada a desenvolver os serviços de forma compatível com os padrões da política socioambiental sustentável.

## 8) VISTORIAS

8.1 Para o correto dimensionamento e elaboração da sua proposta, o fornecedor deverá realizar vistoria no local de execução dos serviços, no endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília / DF, de segunda a sexta-feira de 08h15 às 17h15, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-9363 / 7878.

## 9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 **Centro de Custo:** Gerência de Administração da Sede – GEASE.

9.2 **Conta Contábil:** 817.210030020001 – Reparos/adaptações/conservações PJ.

Brasília (DF), 16 de março de 2020.

  
EDMAR LIMA DE SOUZA

Gerente Executivo de Administração da Sede